



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Conselho de Administração

## RESOLUÇÃO Nº 57, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 062/2024 – CONSAD e SEI nº 23105.044708/2024-85;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XV, do Argo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** a Decisão *Ad referendum* - GR 26/2024-GR (2340937), que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI;

**CONSIDERANDO** a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

### RESOLVE:

**Art. 1º - REFERENDAR a Decisão GR 26/2024-GR (2340937)** que autorizou a celebração de convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, cujo objetivo se constitui na execução do Projeto **“Ação Saberes Indígenas na Escola 2024”**, no valor global de R\$ 504.130,00 (quinhentos e quatro mil, cento e trinta reais).

**Art. 2º - APROVAR** o ressarcimento institucional previsto no Plano de Trabalho do TED nº 07/2024 - MM/FUA, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser recolhido em favor da FUA via Guia de Recolhimento da União.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 13/12/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2366557** e o código CRC **F0950ADF**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,  
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498  
CEP 69080-900, Manaus/AM, [sgc@ufam.edu.br](mailto:sgc@ufam.edu.br)

Referência: Processo nº 23105.044708/2024-85

SEI nº 2366557